

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Despacho n.º 573/2013 de 22 de Março de 2013

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, determina, no seu artigo 27.º, a existência de uma comissão de apreciação de pedidos de apoio para a realização de atividades para jovens ou destinadas à juventude.

Assim, ouvido o Conselho de Juventude dos Açores e ao abrigo do n.º 2, do artigo 27.º, determina-se que, de acordo com o n.º 3 do referido artigo 27.º, a Comissão de Apreciação de pedidos de apoio relativos ao ano de 2013 tenha a seguinte composição:

- a) Pilar de Sousa Lima Damião de Medeiros, Diretora Regional da Juventude, que preside;
- b) Fábio António Lourenço Vieira, em representação do Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura;
- c) Paulo Sérgio Corvelo Soares, em representação do Vice-Presidente do Governo Regional;
- d) Nuno Miguel de Andrade Miranda, em representação do Conselho de Juventude dos Açores;
- e) Rogério Paulo Nogueira e Sousa, em representação do Conselho de Juventude dos Açores.

28 de fevereiro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.